Aprovado 09 05 M.

Aprovado 10 05 M.

Aprovado 10 05 M.

Rejeitado 10 P.



Protocolo
Ent. 08 105 187
Saida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO PREFEITO

Parecer Favorável

Rejeitado

Protocolo N.º

PROJETO DE LEI Nº 035 DE 04 DE MAIO DE 1984

Par Reje. Autoriza o Poder Executivo efetuar compra de área de de la contra de de la contra de de la contra del contra de la contra del la contra de la contra del la contra del

O Sr. Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a compra da área de Terreno Urbano especificada no croquis anexo.
- Artigo 2º A área referida no art. anterior será adquirida para que seja regularizado o alinhamento da Rua Irmãs Fastorinjas conforme croquís.
- Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.
- Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Maio de 1.984

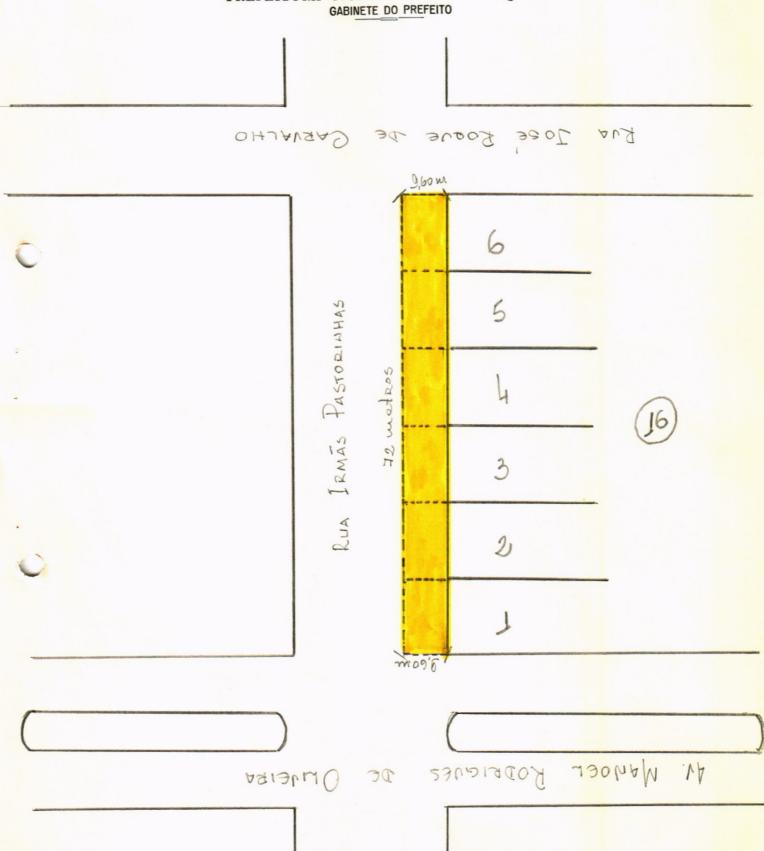
Jose Antonio Moreira

Marcio Fontoura Corrêa



CROQUIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 35/84

Senhores Membros da Câmara Municipal.

"Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Exelências, o Projeto de Lei anexo, que visa a compra de um Merreno Urbano específica.

- "2. Como é de conhecimento de Vossas Exelências, a área referida no Projeto, tem por objetivo a regularização do alinhamento da!

 Rua Irmãs Pastorinhas, a qual está com parte sobre a referida área.
- "3. Com o intuito de regularizar tal irregularidade, este! Executivo solicita a autorização desta Egrégia Casa de Leis para efetuar a aquizição da área.
- "4. Na certeza de que Vossas Exelências saberão apreciar o alcance deste Projeto, e consequentemente o transformará em Lei, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

se Antonio Moreira